



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 185/2020
ASSUNTO: Solicita Prorrogação de Prazo

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2020.

DESTINATÁRIO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Ozilei Alves Moreira, encaminhado a este Gabinete pelo Ofício nº 195/2020, que solicita informações inerentes ao serviço de coleta de lixo (resíduos sólidos domiciliares) no Município, sirvo-me do presente para informar da impossibilidade de enviar no prazo estipulado pela Lei Orgânica Municipal e solicitar a prorrogação do prazo para resposta tendo em vista que essas informações exigem o máximo de veracidade possível.

Por derradeiro, informo que o processo administrativo citado no requerimento está sendo copiado e será remetido à Câmara tão logo tenhamos findado esta ação.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

PROT N.º 0796/2020
Em, 28, 10/2020

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
Prefeito
Matrícula 11954